



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 862ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Aos dezesseis dias de maio de dois mil e vinte e três, deu-se início às 18 horas, a 862ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, em formato híbrido. Presentes as (os) **conselheiras (os) na sede:** Alexandre Vasilenskas Gil, Céu Silva Cavalcanti, Claudia Simões Carvalho, Erika Barbosa de Araujo, Filipe Degani Carneiro, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Maíra Amaral de Andrade, Maycon da Silva Pereira, Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral e Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez e Viviane Siqueira Martins. Presentes do **Corpo funcional na sede:** Márcio Alexandre de Oliveira Ferreira (Gerente-Geral) e Carla Cristina de Castro Racca (Funcionária) e Carlos Eduardo Tavares (Assessor Jurídico Pleno). **Ausência Justificada:** Alfredo Assunção Matos, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Fabiana Mello Paes Barreto, Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara, Lucas Gonzaga do Nascimento, Luisa Bertrami D'Angelo e Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini. **PONTOS DE PAUTA. 1- Homologação de Acordos. 1.1 - Acordo de mediação - Processo Ético nº 031/2016.** As conselheiras presentes realizam a leitura do Termo de Acordo elaborado a partir da mediação realizada, com proposta de homologação e arquivamento de processo ético. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros: Alexandre Vasilenskas Gil, Céu Silva Cavalcanti, Erika Barbosa de Araujo, Filipe Degani Carneiro, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Maíra Amaral de Andrade, Matheus Branco Leal, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabra e Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. **1.2 - Acordo de mediação - Processo Ético nº 031/2017.** As conselheiras presentes realizam a leitura do Termo de Acordo elaborado a partir da mediação realizada, com proposta de homologação e arquivamento de processo ético. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros: Alexandre Vasilenskas Gil, Céu Silva Cavalcanti, Erika Barbosa de Araujo, Filipe Degani Carneiro, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Maíra Amaral de Andrade, Matheus Branco Leal, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabra e Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. **1.3 - Acordo de mediação - Processo Ético nº 004/2020.** As conselheiras presentes realizam a leitura do Termo de Acordo elaborado a partir da mediação realizada, com proposta de homologação e arquivamento de processo ético. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros. Alexandre Vasilenskas Gil, Céu Silva Cavalcanti, Erika Barbosa de Araujo, Filipe Degani Carneiro, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Maíra Amaral de Andrade, Matheus Branco Leal, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabra e Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. **1.4 - Acordo de mediação - Processo Ético nº 005/2020.** As conselheiras presentes realizam a leitura do Termo de Acordo elaborado a partir da mediação realizada, com proposta de homologação e arquivamento de processo ético. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros: Alexandre Vasilenskas Gil, Céu Silva Cavalcanti, Erika Barbosa de Araujo, Filipe Degani Carneiro, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Maíra Amaral de Andrade, Matheus Branco Leal, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabra e Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. **2. Leitura de Pareceres Éticos. 2.1 - Representação nº 037/2017.** Parecer: Abertura de Processo Ético. **Deliberação:** Por maioria, acolheram o voto contrário, deliberando pela aprovação da abertura do processo ético por indícios de infração Art.1º, alínea "b", Art.2º, alínea "g" e inclusão do Art.9º do Código de Ética Profissional do Psicólogo -

CEPP. Conselheiro Impedido: Jorge Antonio Tavares Peixoto. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros: Alexandre Vasilenskas Gil, Céu Silva Cavalcanti, Erika Barbosa de Araujo, Filipe Degani Carneiro, Francyne dos Santos Andrade, Juliana Gabriel Pereira, Maíra Amaral de Andrade, Matheus Branco Leal, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral e Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. **2.2 - Representação nº 017/2018.** Parecer: Abertura de Processo Ético. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros: Alexandre Vasilenskas Gil, Céu Silva Cavalcanti, Claudia Simões Carvalho, Erika Barbosa de Araujo, Filipe Degani Carneiro, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Maíra Amaral de Andrade, Maycon da Silva Pereira, Matheus Branco Leal, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral e Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. **2.3 - Representação nº 03/2019.** Parecer: Abertura de Processo Ético. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Conselheira Impedida: Céu Silva Cavalcanti. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros: Alexandre Vasilenskas Gil, Erika Barbosa de Araujo, Filipe Degani Carneiro, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Maíra Amaral de Andrade, Matheus Branco Leal, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabra e Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. **2.4 - Representação nº 04/2019.** Parecer: arquivamento para a representada Gilda Maria Ribeiro Vieira e de abertura de processo ético para a representada Luisa Crespo Rodriguez. **Deliberação:** Por maioria, acolheram o voto contrário, deliberando pelo arquivamento do processo ético para ambas representadas. Conselheiros Impedidos: Alexandre Vasilenskas Gil e Maycon da Silva Pereira. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros: Céu Silva Cavalcanti, Claudia Simões Carvalho, Erika Barbosa de Araujo, Filipe Degani Carneiro, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Maíra Amaral de Andrade, Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez e Viviane Siqueira Martins. **2.5 - Representação nº 037/2019.** Parecer: Arquivamento. **Deliberação:** Por unanimidade, acolheram o voto contrário, deliberando pela abertura do processo ético por indícios de infração ao Art. 1º, alínea “g” e “h” do Código de Ética Profissional do Psicólogo - CEPP. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros: Alexandre Vasilenskas Gil, Céu Silva Cavalcanti, Claudia Simões Carvalho, Erika Barbosa de Araujo, Filipe Degani Carneiro, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Maíra Amaral de Andrade, Matheus Branco Leal, Maycon da Silva Pereira, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez e Viviane Siqueira Martins. **2.6 - Representação nº 038/2019.** Parecer: Arquivamento. **Deliberação:** Por unanimidade, acolheram o voto contrário, deliberando pela abertura do processo ético por indícios de infração ao Art. 1º, alínea “g” e “h” do Código de Ética Profissional do Psicólogo - CEPP. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros: Alexandre Vasilenskas Gil, Céu Silva Cavalcanti, Claudia Simões Carvalho, Erika Barbosa de Araujo, Filipe Degani Carneiro, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Maíra Amaral de Andrade, Matheus Branco Leal, Maycon da Silva Pereira, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez e Viviane Siqueira Martins. **2.7 - Representação nº 32/2020.** Parecer: Abertura de Processo Ético. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros: Alexandre Vasilenskas Gil, Céu Silva Cavalcanti, Erika Barbosa de Araujo, Filipe Degani Carneiro, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Maíra Amaral de Andrade, Matheus Branco Leal, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral e Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. **3 - Quantitativo de Julgamentos.** O conselheiro Micael Castagna apresenta a proposta de realização de 3 (três) julgamentos por mês, alternando as turmas A e B de conselheiros, ficando estabelecido os horários das 14h, 15:30h e 17h. Informa-se que a proposta apresentada, se aprovada, iniciaria a partir do mês de agosto de 2023, e a Reunião Plenária Ordinária do dia de julgamento passaria a ser iniciada às 18:30h. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS

Conselheira Vice-Presidenta

CLAUDIA SIMÕES CARVALHO

Conselheira-Tesoureira



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 31/07/2023, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Simões, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 02/08/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1006788** e o código CRC **18F8AE66**.